

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 1462/87

Interessado : José Luiz Tatagiba Lamas

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina
"Fisiologia", na Faculdade de Medicina de Marília

Relator : Cons Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE n° 1850/87 CTG "D" - Aprovado em 02/12/87

Comunicado ao Pleno em 16/12/87

1- Histórico

A Faculdade de Medicina de Marília submete ao Conselho a indicação de José Luiz Tatagiba Lamas para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Fisiologia", nos cursos de Medicina e de Enfermagem e Obstetrícia.

Será um professor a mais para a disciplina, a fim de suprir as necessidades do Departamento de Ciências Fisiológicas.

2. Fundamentação

O interessado é enfermeiro, formado em 1981, na Universidade Estadual de Campinas, tendo estudado, no curso, a disciplina Fisiologia Humana (Enfermagem), com 90 horas - aula.

Desde março de 1985, é aluno regular do Curso de Pós-Graduação em Fisiologia, na UMICAMP, onde está desenvolvendo o projeto "Caracterização fisio-farmacológica dos adrenoceptores do tipo 1 pós-juncionais em canais deferentes de ratos, em diferentes fases do desenvolvimento ontogenético".

Obteve nesse curso, créditos em 11 disciplinas.

Foi aceito pelo Conselho Federal de Educação para lecionar a disciplina Introdução à Enfermagem (Parecer CEE n° 398/86).

A grade horária do interessado é compatível com a Del. CEE nº 10/86. O interessado ministra 30 horas-aula, e 10 horas-atividade, na Faculdade proponente.

3. Conclusão

À vista do exposto, aprova-se a indicação do Sr. José Luiz Tatagiba Lamas, para na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina/"Fisiologia", nos cursos de Medicina e de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília, até o final de 1989.

A renovação de autorização fica condicionada à notícia de seu Mestrado.

São Paulo, 18 de novembro de 1987.

a) Cons Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, Robert Henry Srouf, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.12.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente